DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ: 01.612.579/0001-06
AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 91 – CENTRO, 64.453-000: CURRALINHOS – PI
E-MAIL: prefeituradecurralinhos@gmail.com

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 (RETIFICADO)

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Formulário de Dados, disponibilizado via e-mail;
b) 02 fotos 3x4 recentes colorida, sem adereços, em formato digital;
c) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, devidamente assinada (preferencialmente de forma digital);
d) Endereço de e-mail e números de contatos inclusive *whatsapp*;
e) Carteira de Trabalho - CTPS;
f) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
g) Comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física-CPF, emitido no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
h) Carteira de Identidade;
i) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, emitida no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
j) Certificado de reservista ou de Dispensa da Incorporação, se do sexo masculino, emitido no site: https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos;
k) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14) atualizada;
m) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos, atualizado;
n) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso, devidamente averbada);
o) Comprovante de Residência Atualizado em nome do candidato;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
CNPJ: 01.612.579/0001-06
AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 91 – CENTRO, 64.453-000: CURRALINHOS – PI
E-MAIL: prefeituradecurralinhos@gmail.com

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 (RETIFICADO)

p) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
q) Dados bancários do BANCO DO BRASIL (se não possuir conta nesse banco, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);
r) **Os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS),** deverão apresentar comprovante de residência comprovando residirem na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público, nos moldes do estabelecido no Inciso I, do artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. Serão aceitos como comprovantes de residência, fatura de conta de energia elétrica e/ou de água, e/ou de telefone fixo ou móvel, e/ou de internet, desde que estando no nome do candidato. E no caso de candidatos residentes em áreas não cobertas pela rede elétrica ou saneamento, deverá apresentar declaração do Diretor de Escola Municipal da área da vaga caso tenha, ou de Diretor/Chefe da Unidade Básica de Saúde da Localidade/Bairro da vaga, caso tenha, sendo assegurado à Prefeitura do Município de Curralinhos - PI o levantamento e a devida comprovação da informação fornecida, se necessário. **Tal regra aplica-se apenas aos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).**

Id:09FED890232A7AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 093/2025-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 030/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 072/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 093/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **MENESES FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Rua Durvalino Couto, n° 1330, Jóquei Clube, Teresina – PI, CEP: 64.049-120, Inscrita no CNPJ n° 13.290.715/0001-78, OAB/PI n° 18/2011 **// OBJETO**: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária para Desenvolvimento e Implantação de Estratégias de Inteligência Tributária e Gestão de Passivo Tributário, na defesa dos Interesses do Município, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **// VALOR CONTRATADO**: R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente minorado; ou seja, que verdadeiramente deixar de ser cobrado do Ente. Isso tudo através de documentação formal conquistada junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes Silva CPF Nº 624.137.243-20.

Dirceu Arcoverde– PI, 08 de abril de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:089B9317C5A07AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 030/2025
Processo Administrativo Nº 072/2025

ACOLHO a manifestação da senhora Agente de Contratação Cacilda da Silva Soares Souza, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, para contratar **MENESES FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Rua Durvalino Couto, n° 1330, Jóquei Clube, Teresina – PI, CEP: 64.049-120, Inscrita no CNPJ n° 13.290.715/0001-78, OAB/PI n° 18/2011. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Tributária para Desenvolvimento e Implantação de Estratégias de Inteligência Tributária e Gestão de Passivo Tributário, na defesa dos Interesses do Município, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **VALOR CONTRATADO:** R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente minorado; ou seja, que verdadeiramente deixar de ser cobrado do Ente. Isso tudo através de documentação formal conquistada junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Dirceu Arcoverde - PI, 08 de abril de 2025.
WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Assinado digitalmente por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=26647870000196, OU=videoconferencia, CN=WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
Prefeito Municipal